



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2015

Relatório do município de Jacarezinho

População (2015)	40.243 habitantes
PIB per capita (2013)	R\$ 20.290
Mesorregião	Norte Pioneiro Paranaense
Microrregião	Jacarezinho
Código IBGE	4111803

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná tem a satisfação de apresentar o relatório dos Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal de Jacarezinho. Nele, encontra-se uma radiografia da oferta, cobertura e qualidade dos serviços públicos que estão sob competência da gestão municipal, identificando suas virtudes e deficiências, com vistas a adequá-los às metas, estratégias e parâmetros previstos em leis e normas regulamentares.

Desse modo, o presente relatório é um instrumento que o TCEPR oferece para auxiliar no planejamento de políticas públicas, contribuindo para a excelência da administração municipal na oferta dos serviços públicos na quantidade e qualidade adequadas aos cidadãos paranaenses.

INDICADORES DE EDUCAÇÃO

No presente relatório, apresentam-se os resultados de dois indicadores de desempenho da educação municipal desenvolvidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (i) o **Índice de Eficácia da Educação Municipal**, que mensura o grau de cumprimento das metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação por parte dos municípios, naquelas etapas que estão sob sua responsabilidade, a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental; e (ii) o **Índice de Eficiência da Despesa Municipal em Educação**, que é a mensuração do “custo-resultado” da educação, ao comparar o resultado obtido pelos municípios no Índice de Eficácia com a despesa corrente por aluno na função Educação.

Ao longo das próximas páginas faz-se um diagnóstico da rede municipal de educação de Jacarezinho a partir dos dados desses indicadores no ano de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1) Eficácia da Educação Municipal (2015)

Indicador	Descrição	Índice do Município	Média do Estado
Índice Geral	Média simples dos subíndices de educação, a seguir listados. É uma medição do grau de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação (0,000 = 0% do cumprimento das metas; 1,000 = 100% de cumprimento).	0,870	0,716
Subíndice Educação Infantil	Quantidade de alunos com 0 a 5 anos de idade dividida pela população estimada com 0 a 5 anos de idade (Meta = 65%).	1,000	0,848
Subíndice Adequação Idade-Série	Taxa de adequação idade-série nas primeiras séries do ensino fundamental nas escolas da rede municipal de ensino (Meta=95%).	0,944	0,961
Subíndice Educação Integral	Porcentual de alunos matriculados das séries iniciais da educação fundamental da rede municipal de ensino que estudam em tempo integral (7 horas ou mais) (Meta = 60%).	0,864	0,231
Subíndice Qualidade	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 5º ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino (Meta = 6,5).	0,754	0,895
Subíndice Estrutura	Média simples do percentual de escolas das séries iniciais da rede municipal de ensino, modalidade regular, que possuem cancha esportiva, biblioteca, instalações acessíveis aos portadores de necessidades especiais e acesso à internet banda larga (Meta = 100%).	0,725	0,594
Subíndice Formação do Professor	Porcentual dos docentes das séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino que possuem ensino superior (Meta = 100%)	0,931	0,887



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.1) Eficácia da Educação Municipal: Indicador da Educação Infantil

1.1.a) Base Legal: Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Plano Nacional de Educação	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência deste PNE.
Plano Estadual de Educação	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola, para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta em creches, de forma a atender todas as crianças de até três anos de idade até o final da vigência deste Plano.

O Plano Estadual de Educação não estabeleceu uma meta fixa para atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade nas creches, nele a meta é garantir vaga em creche para atender toda a demanda manifesta. Por isso, no presente subíndice da Educação Infantil, consideram-se as metas do Plano Nacional de Educação, que são atender 50% das crianças de 0 a 3 anos em creche e 100% das com 4 e 5 anos na pré-escola, o que é igual a, aproximadamente, atender 65% das crianças de 0 a 5 anos de idade na Educação Infantil.

1.1.b) Subíndice da Educação Infantil (2015)

Descrição	Meta do PNE/PEE	Resultado do Município	Subíndice
Quantidade de alunos com 0 a 5 anos de idade dividida pela população estimada com 0 a 5 anos de idade	65%	65,6%	1,000

Fonte dos dados: Censo da Educação Básica/2015 (INEP); População Estimada/2012 (IBGE/DATASUS).

Em 2015, estima-se que 65,6% da população de 0 a 5 anos do município estava matriculada na escola. Portanto, naquele ano, o município de Jacarezinho cumpriu 100,0% do estabelecido na meta 1 do Plano Nacional de Educação, a ser alcançada parte em 2016, no que diz respeito à universalização da pré-escola, e parte em 2024-2025, no que diz respeito à ampliação do acesso à creche.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.1.c) Estimativa do déficit da educação infantil (2015)

No ano de 2015, **estima-se** que seria necessário matricular mais 70 crianças nas creches e mais 0 crianças na pré-escola para que o município de Jacarezinho cumprisse a meta 1 dos planos nacional e estadual de educação, como mostra a tabela abaixo.

Faixa etária	População Estimada (1)	População a ser atendida (2)	Quantidade de matrículas existentes (3)	Quantidade de matrículas a criar (4)
0 a 3 anos	2.148	1.074	1004	70
4 e 5 anos	1.070	1.070	1108	0

Fonte dos dados: Censo da Educação Básica/2015 (INEP); População Estimada/2012 (IBGE/DATASUS).

(1) População estimada nas faixas etárias de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos de acordo com a projeção populacional mais recente (Ministério da Saúde-2012); (2) Corresponde a 50% da população estimada com 0 a 3 anos de idade e 100% da com 4 e 5 anos de idade, conforme estipulado no Plano Nacional de Educação; (3) Quantidade de alunos com 0 a 3 e 4 e 5 anos em todas as redes (federal, estadual, municipal e privada); (4) Diferença entre os valores 3 e 2.

1.1.d) Taxa de atendimento da população de 0 a 5 anos vs. Taxa bruta de matrícula da educação infantil (2015)

A taxa de atendimento, critério utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para aferir o cumprimento da meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação nos municípios, leva em conta a quantidade de crianças de 0 a 5 anos que estão matriculadas na escola, independentemente de o estarem na creche, na pré-escola ou no ensino fundamental.

Além da taxa de atendimento, há o critério da taxa bruta de matrícula, que relaciona a quantidade de matrículas na creche e na pré-escola com a população com idade adequada a essas etapas de ensino, 0 a 3 anos e 4 e 5 anos, respectivamente.

No ano de 2015, as taxas de atendimento e bruta de matrícula por faixa etária no município de Jacarezinho foram as seguintes:

Faixa etária	População estimada	População matriculada	Taxa de atendimento	Matrículas na creche/ pré-escola	Taxa bruta de matrícula
0 a 3 anos	2.148	1004	46,7%	1075	50,0%
4 e 5 anos	1.070	1108	103,6%	632	59,1%
0 a 5 anos	3.218	2112	65,6%	1707	53,0%

Fonte dos dados: Censo da Educação Básica/2015 (INEP); População Estimada/2012 (IBGE/DATASUS).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quando a taxa bruta de matrícula é inferior à taxa de atendimento, há um indicativo que a quantidade de vagas disponível na educação infantil não é suficiente para atender as crianças de 0 a 5 anos nas etapas de educação adequadas à sua idade. Nessa situação, aponta-se a necessidade de expansão das matrículas na rede municipal de creches e pré-escolas.

1.1.e) Impacto do déficit estimado da educação infantil nas receitas do FUNDEB (2016)

As receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) são distribuídas aos municípios conforme a quantidade de alunos matriculados nas redes municipais e estadual de ensino. O valor recebido por aluno depende da classificação de sua matrícula por etapa (infantil, fundamental e médio), modalidade (regular, especial e educação de jovens e adultos), tempo de escolarização (parcial e integral) e localização da escola (urbana e rural).

Quanto maior a quantidade de alunos matriculados e quanto mais tempo eles passam na escola, maior a receita do FUNDEB.

Caso o município de Jacarezinho tivesse cumprido a meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação, referente à Educação Infantil, em 2015, suprimindo o déficit estimado na rede municipal de educação infantil em tempo integral, a situação do referido município quanto às receitas estimadas do FUNDEB em 2016, seria a seguinte:

Situação	Receita estimada (2016)
Atual	R\$ 16.126.960
Caso cumprisse meta 1	R\$ 16.415.610



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.2) Eficácia da Educação Municipal: Indicador da Adequação Idade-Série

1.2.a) *Base Legal*: Meta 2 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Plano Nacional de Educação	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PNE.
Plano Estadual de Educação	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.

1.2.b) *Subíndice da Adequação Idade-Série (2015)*:

Descrição	Meta do PNE/PEE	Resultado do Município	Subíndice
Taxa de adequação idade-série nas primeiras séries do ensino fundamental nas escolas da rede municipal de ensino.	95%	89,7%	0,944

Fonte dos Dados: Censo da Educação Básica/ 2015 (INEP), informação tabulada pelo INEP.

Em 2015, 89,7% dos alunos das séries iniciais do ensino fundamental regular das escolas da rede municipal estavam matriculados em séries adequadas à sua idade. Portanto, naquele ano, o município de Jacarezinho não cumpriu o estabelecido na meta 2 dos Planos Nacional e Estadual de Educação, a ser alcançada até 2024-2025.

1.2.c) *Impacto financeiro da distorção idade-série*:

A adequação idade-série e o seu inverso, a distorção idade-série, estão ligadas a três fatores: (i) a idade de entrada da criança no ensino fundamental, (ii) a taxa de reprovação, (iii) a taxa de evasão. Quando a criança entra tardiamente no ensino fundamental, toda sua trajetória escolar será em séries inadequadas à sua idade. Quando a criança reprova sistematicamente, a tendência é que sua trajetória escolar entre em séries inadequadas à sua idade. A mesma tendência se repete quando a criança volta à escola depois de ter evadido.

A idade de entrada deixará de ser um problema com a universalização da pré-escola, por isso a importância de garantir vaga nessa etapa de ensino a todas as crianças com 4 e 5 anos de idade, além de promover a busca ativa daquelas que não estão na escola.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quanto à reprovação e à evasão, vale lembrar que elas têm um custo para a rede municipal de ensino, que é o montante de recursos despendido com alunos que reprovaram ou evadiram. Em relação a esse problema, a situação das séries iniciais da rede municipal de ensino Município de Jacarezinho, no ano de 2015, foi a seguinte:

Situação do aluno	Número de alunos	Taxa	Montante despendido (R\$)
Aprovado	2442	89,8%	R\$ 16.259.421,80
Reprovado	274	10,1%	R\$ 1.824.357,73
Evadido (abandono)	2	0,1%	R\$ 13.316,48

Fonte dos dados: Censo da Educação Básica/2015 (INEP), informações tabuladas pelo INEP. Despesa corrente liquidada por aluno nas funções-programa de educação (SIM-AM/TCE-PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.3) Eficácia da Educação Municipal: Indicador da Educação Integral

1.3.a) Base legal: Meta 6 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Plano Nacional de Educação	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica [até 2024].
Plano Estadual de Educação	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência desde Plano [até 2025].

1.3.b) Subíndice da Educação Integral (2015):

Descrição	Meta do PNE/PEE	Resultado do Município	Subíndice
Porcentual de alunos matriculados das séries iniciais da educação fundamental da rede municipal de ensino que estudam em tempo integral (7 horas ou mais).	25% - PNE 60% - PEE	51,82%	0,864

Fonte dos Dados: Censo da Educação Básica/ 2015 (INEP).

Em 2015, 51,82% dos alunos das séries iniciais do ensino fundamental regular das escolas da rede municipal estavam matriculados em tempo integral. Portanto, naquele ano, o município de Jacarezinho cumpriu 100% do estabelecido na meta 6 do Plano Nacional de Educação, a ser alcançada até 2024, e cumpriu 86,37% do estabelecido na meta 6 do Plano Estadual de Educação, a ser alcançada até 2025.

1.3.c) Déficit da educação em tempo integral (2015)

No ano de 2015, seria necessário matricular mais 223 alunos das séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino em tempo integral, para que o município de Jacarezinho cumprisse a meta 6 do Plano Estadual de Educação, como mostra a tabela abaixo.

Total de matrículas	Matrículas em tempo integral necessárias (1)	Matrículas em tempo integral existentes	Matrículas em tempo integral a criar
2719	1632	1409	223

Fonte dos dados: Censo da Educação Básica/2015 (INEP).

(1) Segundo a meta 6 do Plano Estadual de Educação, até 2025 pelo menos 60% dos estudantes da educação básica deverão estar matriculados em tempo integral (sete horas diárias ou mais). Nesse cálculo considerou-se apenas os alunos das séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.3.d) Impacto do déficit do ensino em tempo integral nas receitas do FUNDEB (2016)

Assim como um aumento da quantidade de matrículas na educação infantil leva a um aumento das receitas do FUNDEB, o mesmo acontece quando há uma expansão do número de matrículas em tempo integral.

Caso os o município de Jacarezinho tivesse cumprido a meta 6 do Plano Estadual de Educação, referente à matrícula em tempo integral dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, em 2015, a situação do referido município quanto às receitas estimadas do FUNDEB em 2016, seria a seguinte:

Situação	Receita estimada (2016)
Atual	R\$ 16.126.960
Caso cumprisse a meta 6	R\$ 16.339.165

Além disso, caso o município de Jacarezinho cumprisse simultaneamente as metas 1 e 6 do Plano Estadual de Educação, em 2015, conforme descrito nos parágrafos anteriores, a situação deste quanto às receitas estimadas do FUNDEB em 2016, seria a seguinte:

Situação	Receita estimada (2016)
Atual	R\$ 16.126.960
Caso cumprisse as metas 1 e 6	R\$ 16.627.815



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.4) Eficácia da Educação Municipal: Indicador da Qualidade da Educação Básica

1.4.a) Base legal: Meta 7 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Plano Nacional de Educação	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir um IDEB igual a 6,0, nos anos iniciais do ensino fundamental, em 2021.
Plano Estadual de Educação	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir IDEB igual a 6,5, nos anos iniciais do ensino fundamental, em 2021.

1.4.b) Subíndice da Qualidade (2015):

Descrição	Meta do PNE/PEE	Resultado do Município	Subíndice
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 5º ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino.	6,0 - PNE <u>6,5 - PEE</u>	4,9	0,754

Fonte dos Dados: IDEB. Dados tabulados pelo INEP.

Em 2015, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das séries iniciais da rede municipal de ensino de foi de 4,9. Portanto, naquele ano, o município de Jacarezinho cumpriu 75,4% do estabelecido na meta 7 do Plano Estadual de Educação, a ser alcançada até 2021.

Além disso, no que diz respeito ao IDEB projetado para o ano de 2015 para o 5º ano do ensino fundamental, que era um índice igual a 4,9, a rede municipal de ensino de Jacarezinho cumpriu a meta estabelecida pelo Ministério da Educação para aquele ano.

1.4.c) Desempenho dos alunos na Prova Brasil (2015):

A tabela a seguir mostra o desempenho dos alunos do 5º ano do ensino fundamental regular da rede municipal de ensino de Jacarezinho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Prova Brasil em 2015, e os respectivos níveis de proficiência¹ de acordo com o INEP e a organização não governamental “Todos pela

¹ A escala de proficiência dada pelo INEP, pode ser consultada em:
<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2013/escalas_ensino_fundamental_2013.pdf>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Educação”². A escala de proficiência dada pelo INEP varia de 1 a 9 em Língua Portuguesa e de 1 a 10 em Matemática; quanto maior, melhor.

Disciplina	Nota média	Escala de proficiência	
		INEP	Todos pela Educação
Língua Portuguesa	196,70	3	Básico
Matemática	207,64	4	Básico

Fonte dos Dados: IDEB. Dados tabulados pelo INEP.

1.4.d) Memória de cálculo do IDEB (2015):

A média das notas dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Prova Brasil é padronizada numa escala de 0 a 10, que é multiplicada pela taxa média de aprovação nas séries iniciais do ensino fundamental. Assim calcula-se o IDEB.

Na tabela abaixo, compara-se o desempenho do município de Jacarezinho com a média das escolas públicas do Estado nesses parâmetros.

Disciplina/Nota/Aprovação	Município	Estado
Língua Portuguesa	196,70	213,76
Matemática	207,64	229,57
Nota Padronizada	5,50	6,23
Taxa de aprovação	0,90	0,94
IDEB	4,9	5,9

Fonte dos Dados: IDEB. Dados tabulados pelo INEP.

1.4.e) IDEB das séries iniciais do ensino fundamental nas escolas municipais

Faixa do IDEB ³	Quantidade de Escolas	% no Município	% no Estado
1) Alto (6,5 ou mais)	1	8%	21%
2) Médio-Alto (5,5 a 6,4)	0	0%	38%
3) Médio (4,5 a 5,4)	5	38%	16%
4) Médio-Baixo (3,5 a 4,4)	4	31%	1%
5) Baixo (3,4 ou menos)	0	0%	0%
6) Sem IDEB	3	23%	23%

² A escala de proficiência dada pela organização não governamental “Todos pela Educação”, pode ser consultada em: <<http://academia.qedu.org.br/prova-brasil/aprendizado-adequado/>>

³ Escala de desempenho no IDEB proposto por José Francisco Soares e Flávia Fernanda Xavier no artigo “Pressupostos Educacionais e Estatísticos do IDEB”, publicado no volume 34 da revista “Educação e Sociedade”, da UNICAMP em 2013. Essa escala leva em conta a escala de proficiência em Português e Matemática na Prova Brasil, dada uma taxa de aprovação ideal de 96%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quantidade de escolas analisadas no município⁴: 13.

Na rede municipal de ensino de Jacarezinho, 1 escola possui um IDEB maior que 6,5, índice considerado alto, próximo do índice médio dos países desenvolvidos nas avaliações internacionais de qualidade do ensino.

No entanto, 9 escolas possuem IDEB inferior a 6,5, sendo que em 4 escolas o IDEB é menor que 4,5. Tais estabelecimentos merecem maior atenção para alcançar melhor desempenho em avaliações futuras.

Além disso, há 3 escolas sem IDEB na rede municipal.

⁴ Quantidade de escolas municipais que ofertam as séries iniciais do ensino fundamental em que a Prova Brasil foi aplicada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.5. Eficácia da Educação Municipal: Indicador de Estrutura

1.5.a) *Base Legal*: Conjunto de estratégias da meta 7 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Plano Nacional de Educação	Estratégia 7.15. Universalizar, até 2019, o acesso [das escolas] à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade [...]; Estratégia 7.18. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência [até 2024]; Estratégia 7.20. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive mecanismos para a implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive internet [até 2024].
Plano Estadual de Educação	Estratégia 7.13. Universalizar, até 2020, o acesso [das escolas] à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade [...]; Estratégia 7.18. Garantir aos estudantes condições de acesso a espaços para a prática esportiva [...] [até 2025]; Estratégia 7.19. Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando as instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente [até 2025]; Estratégia 7.20. [Criar] mecanismos para implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive internet [até 2025].

1.5.b) *Subíndice de Estrutura (2015)*:

Descrição	Meta do PNE/PEE	Resultado do Município	Subíndice
Média simples do percentual de escolas das séries iniciais da rede municipal de ensino, modalidade regular, que possuem cancha esportiva, biblioteca, instalações acessíveis aos portadores de necessidades especiais e acesso à internet banda larga.	100%	72,5%	0,725

Fonte dos Dados: Censo da Educação Básica/ 2015 (INEP).

Em 2015, no município de Jacarezinho, o percentual médio de escolas municipais que ofertam as séries iniciais do ensino fundamental regular com a estrutura física acima descrita foi de 72,5%, que é o grau de cumprimento do conjunto de estratégias da meta 7 referentes à estrutura física das escolas prevista nos Planos Nacional e Estadual de Educação, a ser alcançada até 2024-2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.5.c) Perfil da estrutura das escolas da rede municipal de ensino (séries iniciais do ensino fundamental, modalidade regular):

Equipamento/ Instalação	Quantidade de escolas que possuem equip./inst.	% no Município	% no Estado
1) Cancha esportiva (coberta e descoberta)	9	90%	62%
2) Biblioteca	6	60%	59%
3) Acessibilidade aos portadores de necessidades especiais	7	70%	41%
4) Acesso a internet banda larga	7	70%	69%

Quantidade de escolas analisadas no município⁵: 10.

Em 2015, para adequar a estrutura física das escolas municipais ao disposto nos planos nacional e estadual de educação, o município de Jacarezinho precisaria equipar 1 escola com cancha esportiva, 4 escolas com biblioteca, 3 escolas com instalações acessíveis aos portadores de necessidades especiais e 3 escolas com acesso a internet banda larga.

⁵ Quantidade de escolas municipais que ofertam as séries iniciais do ensino fundamental na modalidade regular constantes no Censo da Educação Básica de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.6) Eficácia da Educação Municipal: Indicador da Formação do Professor

1.6.a) *Base legal:* Meta 15 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Plano Nacional de Educação	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência desse PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação [...], assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam [até 2024].
Plano Estadual de Educação	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação dos profissionais da educação [...], assegurando que todos os profissionais do magistério educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam [até 2025].

1.6.b) *Subíndice da Formação do Professor (2015):*

Descrição	Meta do PNE/PEE	Resultado do Município	Subíndice
Porcentual dos docentes das séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino que possuem ensino superior.	100%	93,1%	0,931

Fonte dos Dados: Censo da Educação Básica/ 2015 (INEP). Dados tabulados pelo INEP.

Em 2015, o porcentual de professores das séries iniciais do ensino fundamental regular da rede municipal de ensino de Jacarezinho era de 93,1%, que é o grau de cumprimento da meta 15 dos Planos Nacional e Estadual de Educação, a ser alcançada até 2024-2025.

1.6.c) *Déficit da formação de professores.*

Em 2015, para adequar o corpo docente da rede municipal de ensino nas séries iniciais do ensino fundamental ao disposto nos planos nacional e estadual de educação, o Município de Jacarezinho precisaria oferecer formação em educação superior para 6,9% dos professores desta rede.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1.7. Alertas de desempenho

No município de Jacarezinho, em 2015, a situação do cumprimento de cada meta do Plano Estadual de Educação analisada, segundo os indicadores levantados pelo Tribunal de Contas do Paraná, é a seguinte:

Indicador (Item)	Meta do PEE	Resultado	Grau de cumprimento da meta	O que precisaria ser feito para cumpri-la em 2015
Educação Infantil (1.1)	65%	65,6%	100,0%	Estima-se que seria necessário matricular mais 70 crianças na creche e mais 0 crianças na pré-escola.
Adequação Idade-Série (1.2.)	95%	89,7%	94,4%	---
Ensino Integral (1.3)	60%	51,82%	86,37%	Seria necessário matricular mais 223 alunos das séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino em tempo integral.
Qualidade da Educação Básica (1.4)	6,5	4,9	75,4%	Da(s) 13 escolas municipais avaliadas na Prova Brasil, 9 possui(em) IDEB inferior a 6,5 e em 3 não foi possível calcular o IDEB.
Estrutura (1.5)	100%	72,5%	72,5%	Seria necessário equipar: * 1 escola(s) com cancha esportiva, * 4 escola(s) com biblioteca, * 3 escola(s) com instalações acessíveis aos portadores de necessidades especiais e * 3 escola(s) com acesso a internet banda larga.
Formação do Professor (1.6)	100%	93,1%	93,1%	Seria necessário oferecer formação em educação superior para 6,9% dos professores da rede municipal de ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2. Eficiência da Despesa Municipal em Educação

Indicador	Descrição	Índice do Município	Média do Estado
Eficácia	Mensuração do grau de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação (0,000 = 0% do cumprimento das metas; 1,000 = 100% de cumprimento).	0,870	0,736
Despesa corrente por aluno	Despesa corrente liquidada nas funções-programa relacionadas a educação por aluno.	R\$ 6.658,24	R\$ 6.538,90
Eficiência	Índice de eficiência da despesa em relação ao índice de eficácia (quanto mais próximo 1, mais eficiente tende a ser o município).	0,611	0,547

O Índice de Eficiência da Despesa Municipal em Educação de Jacarezinho em 2015 foi de 0,611. Isto significa que, de acordo com o modelo utilizado para estimar a eficiência da despesa⁶, seria possível atingir o índice de eficácia alcançado pelo município, que foi de 0,870, gastando apenas 61,1% do que foi despendido por aluno.

Ou seja, idealmente, o mesmo resultado obtido pelo município no cumprimento de metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação, 87,0% de grau de atingimento, poderia ser alcançado gastando R\$ 4.066,85 por aluno.

Isso porque o município com a despesa mais eficiente, Nova Olímpia, conseguiu ter 99,5% de grau de atingimento das metas gastando R\$ 4.627,52 por aluno. O menor “custo-resultado” dos municípios analisados em 2015. Mantida essa relação “custo-resultado”, seria possível ter um grau de atingimento das metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação igual a 100% com uma despesa corrente em educação por aluno igual a R\$ 4.651,37.

⁶ A metodologia utilizada para estimar o índice de eficiência da despesa é a análise envoltória de dados, com retornos constantes de escala orientação para o insumo, que utiliza como insumo a despesa corrente em educação por aluno e como produto o Índice de Eficácia da Educação Municipal. Como amostra, foram utilizados os 384 municípios que encaminharam os 12 meses do SIM-AM do ano de 2015 até agosto de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tendo esses pressupostos em consideração, seria possível estimar que, com os dados de 2015, qualquer município do Estado poderia atingir 100% das metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação gastando R\$ 4.651,37 por aluno.

Logo, desde que as metas listadas no Índice de Eficácia da Educação Municipal fossem cumpridas integralmente, a despesa por aluno teria que diminuir em R\$ - 2.006,87 para o município de Jacarezinho ter uma despesa em educação tão eficiente quanto o município com a despesa mais eficiente do Estado em 2015.

Obviamente, essa análise não leva em consideração o custo local dos insumos, mas serve para se ter uma primeira noção da questão da eficiência do gasto municipal em educação, com os dados do Índice de Eficácia da Educação Municipal e a Despesa Corrente por Aluno nos municípios do Paraná em 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Dicionário de siglas:

DATASUS: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde.

IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação Anísio Teixeira.

PEE: Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº. 18.492/2015).

PNE: Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº. 13.005/2014).

Pesquisas utilizadas e fontes:

Censo da Educação Básica (Censo Escolar).

Órgão responsável pela execução e divulgação: INEP

Acesso a informações tabuladas: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Acesso aos microdados: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>

IDEB

Órgão responsável por cálculo e divulgação: INEP

Acesso a informações tabuladas: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>

População estimada por faixa etária

Órgão responsável por cálculo e divulgação: Ministério da Saúde/DATASUS.

Acesso a informações tabuladas:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0206>